

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0001391-83.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Informação Institucional
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Formação de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes (diversos) para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE nº 51/2023**, de acordo com as Atas de Realização (id 1533515) e Resultado por Fornecedor (id 1533519), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de R\$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais) para o **item 3** e R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para o **item 7**, conforme Proposta (id 1501711);

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, com valor global de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) para o **item 1**, conforme Proposta (id 1501682);

- **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57, com valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o **item 8**, conforme Proposta (id 1533708);

- **FAGA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.674.082/0001-71, com valor global de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o **item 11**, conforme Proposta (id 1533629);

- **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07, com valor global de R\$ 1.703,08 (um mil setecentos e três reais e oito centavos), sendo R\$ 1.315,48 (um mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para o **item 4** e R\$ 387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o **item 5**, conforme Proposta (id 1501714);

- **S L DA SILVA JUNQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.222/0001-33, com valor global de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para o **item 9** e R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) para o **item 10**, conforme Proposta (id 1501729);

- **MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.110.039/0001-62, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o **item 2**, conforme Proposta (id 1501696).

2. Foi fracassado o **item 6**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do item 2 do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 03/08/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1537082** e o código CRC **8737DC92**.